

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO

13.320 - SALTO - SP

RESOLUÇÃO Nº 02/82

FERNANDO DE NORONHA, Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Salto, em sessão de 19/02/82, aprovou a seguinte:

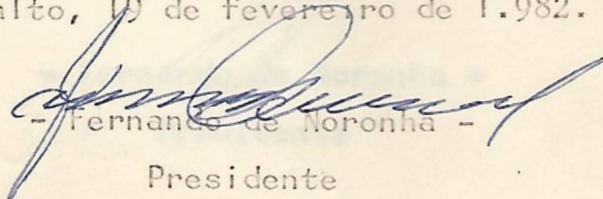
RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Acrescente-se ao artigo 175 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 05/80) ou onde couber, o seguinte parágrafo:

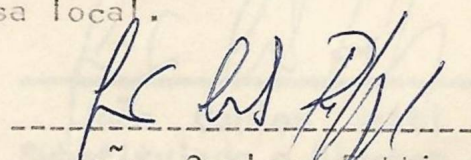
"§ - Deverão constar das atas dos trabalhos das sessões, os nomes dos vereadores que votarem a favor ou contra os projetos".

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salto, 19 de fevereiro de 1.982.


- Fernando de Noronha -
Presidente

Registrada e afixada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Salto, em 19 de fevereiro/ de 1.982 e publicada na imprensa local.



João Carlos Matti
Substituindo o Diretor -
de Secretaria